



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Parecer do Relator Especial ao PLO 226/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Vereador Ricardo Prado

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 110/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 08/11/2.021, e registrado sob o nº 226/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.448.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de novembro de 2021.

RELATOR ESPECIAL

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

